

Ás dez horas do dia três de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Sandra Regina Elias Gato - Oficial de Administração I, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração e Gemina Maria Pires - Auxiliar de Administração, nomeadas através da Portaria nº 255 de 03 de julho de 2017, para sob a presidência da Senhora Janaina Soler Cavalcanti realizarem os trabalhos de abertura e julgamento do envelope "Proposta", apresentado à Tomada de Preços em epígrafe pela licitante acima mencionada, num total de 01 (uma) concorrente. Iniciados os trabalhos, o envelope "Proposta" que restara guardado sob a responsabilidade desta Comissão, foi exibido aos presentes e constatado que estava devidamente intacto, da mesma forma como fora deixado por ocasião da reunião de abertura dos envelopes "Documentação". Dando continuidade aos trabalhos para abertura e julgamento do envelope "Proposta", a qual foi rubricada e examinada por todos os presentes e, diante da análise do Chefe do Setor de Mecânica, senhor Vanderlei Edson da Costa e à vista do que dispõe o item 15 e subitens, referente ao critério de julgamento, resolve classificar e considerar vencedora do presente certame, pelo menor preço global, a proposta da licitante ND Bombas Comércio e Servicos Ltda., por ter atendido à todas as condições estabelecidas na Tomada de Preços, no valor total de R\$ 1.856.227,75 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Tomada de Preços à licitante acima mencionada, isto, depois de providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e observado o prazo







recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações e demais presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Sandra Regina Eljas Gato

Janaína Soler Cavalcanti

Gemina Maria Pires

Vanderlei Edson da Costa